



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**
Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905
Telefone: 3396-9000

**ATA DA 68^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
DA PRODAM-SP**

DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de julho de 2025, às 14h00min, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP.

CONVOCAÇÃO: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em 02 de julho de 2025.

PRESENÇAS: Presentes todos do Comitê de Auditoria Estatutário, **Sr. ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, membro coordenador, **Sr. MICHAEL MONTGOMERY**, membro, **Sr. FÁBIO CLARO COIMBRA**, membro, **Sra. PATRÍCIA RIBEIRO PEREIRA**, Gerente de Auditoria Interna (GPA), e **Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança Corporativa, contando com os convidados **Sr. LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, Diretor de Administração e Finanças, **Sr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**, Gerente de Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP); e **Sr. MARCO AURELIO TRAVASSO**, Coordenador de Execução Contábil.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Sra. ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança Corporativa.

ORDEM DO DIA

I - COA/COF/PRE: ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

- 1. Conhecer as atas das reuniões do Conselho de Administração; (Agenda estratégica)**
- 2. Conhecer as atas das reuniões do Conselho Fiscal; (Agenda estratégica)**
- 3. Conhecer as atas reuniões da Diretoria Executiva; (Agenda estratégica).**

II - PRE/GPA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

- 4. Supervisionar as atividades da Auditoria Interna. (Agenda estratégica).**
- 5. Avaliar o cumprimento, pela Diretoria Executiva da estatal, das recomendações feitas por CAE, auditores internos e externos. (Agenda estratégica).**
- 6. Avaliar a adequação da Política de Transações com Partes Relacionadas e as práticas adotadas pela empresa para mitigação, monitoramento e controle nos termos do inciso VI, artigo 31 do Estatuto Social. (Agenda Estratégica).**

III - PRE/GPR: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

- 7. Avaliar Relatórios Anuais disciplinados na legislação vigente, com destaque para a Lei nº 13.303/16 e alterações posteriores (“Lei de Responsabilidade de Estatais”)**

IV - PRE/OUVIDORIA: FRANCISCO DE PADOVAN FORBES

- 8. Avaliar o Relatório de Atividades da Ouvidoria Geral nos termos do §1º, inciso VIII, artigo 31 do Estatuto Social. (Agenda Estratégica).**

V - DAF/GFP: LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO

- 9. Acompanhar Demonstrações Financeiras e seus Anexos, e monitorar a qualidade e integridade dos Mecanismos de coleta e processamento nos termos do inciso III e IV, artigo 31 do Estatuto Social. (Agenda estratégica).**

I - COA/COF/PRE:

Atas do Conselho de Administração poderão ser consultadas via Processo SEI 7010.2020/0001141-2

Atas do Conselho Fiscal poderão ser consultadas via Processo SEI 7010.2020/0000729-6

Atas Reunião de Diretoria poderão ser consultadas via Processo SEI 7010.2020/0001497-7

Portal da Transparência da Prefeitura: <https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/>

Portal da Transparência da PRODAM:
<https://colaborador.prodam.sp.gov.br/institucional>

II - PRE/GPA: Na data de 02 de julho de 2025, durante reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), a Sra. Patrícia Ribeiro Pereira, Gerente de Auditoria Interna da PRODAM-SP S.A., apresentou os principais pontos da pauta relacionada à atuação

da área para os exercícios de 2024 e 2025. A apresentação teve início com a exposição do Plano Anual da Auditoria Interna referente ao exercício de 2025 (Processo SEI 7010.2025/0007298-4), seguido da proposta de Relatório Gerencial consolidado das atividades de 2024, previamente enviado por e-mail aos conselheiros. Durante a exposição, a Gerente destacou os objetivos estratégicos da atuação da área, a metodologia aplicada na sistematização dos achados de auditoria e os aspectos de governança, riscos e controles internos que fundamentaram as recomendações propostas. Apontou como inovação o modelo do relatório gerencial, elaborado sob perspectiva mais estratégica e macroprocessual, priorizando achados de maior materialidade e sensibilidade institucional. Enfatizou, ainda, a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de apuração de valores, considerada fragilidade recorrente nos processos analisados. Foram também abordadas iniciativas estratégicas em andamento ou em fase de planejamento, como: (i) a auditoria sobre contratos de receita e despesa, com enfoque no alinhamento ao planejamento estratégico da empresa; (ii) a criação de indicadores de desempenho voltados à alta administração, com previsão de entrega em dezembro de 2025; (iii) a recomendação de retomada do Comitê de Gestão de Riscos, atualmente inoperante em razão da vacância na Diretoria de Administração e Finanças; (iv) o andamento da auditoria sobre o processo de gestão do plano de saúde da empresa, em fase conclusiva, com identificação preliminar de pagamentos incorretos por falhas na fiscalização; e (v) a elaboração da minuta da nova Política Comercial, a ser submetida à presidência e, posteriormente, ao Conselho de Administração, com recomendação de apreciação prévia pelo CAE, dada sua relevância estratégica e o histórico de concessão de descontos fora dos parâmetros da tabela oficial. Nas considerações finais da reunião, o conselheiro Michael Montgomery elogiou a completude e a qualidade do relatório apresentado e sugeriu uma revisão final para correção de pequenos apontamentos formais. O conselheiro Fabio Claro Coimbra, por sua vez, destacou o interesse em revisar detidamente o material e sugeriu a possibilidade de envio conjunto de observações, em diálogo com os demais membros, antes da formalização da manifestação do Comitê. Manifestou também preocupação com o funcionamento do Comitê de Gestão de Riscos, considerando sua relevância estratégica e recomendou que o CAE atue como instância indutora da retomada das atividades do colegiado executivo. A Sra. Patrícia confirmou que a estrutura do comitê estava definida e que a ausência de provação institucional tem limitado o avanço das ações de monitoramento dos planos de risco, já estruturados. No tocante à elaboração da nova Política Comercial, Fabio reforçou que o ideal seria o CAE se manifestar após a consolidação da versão final pela Presidência, recomendando sua apreciação técnica antes do envio ao Conselho de Administração. A gerente de Auditoria concordou com o encaminhamento, ressaltando, no entanto, a importância da análise do Comitê, em virtude das implicações da política sobre temas como rentabilidade, integridade e expansão de negócios. Por fim, ficou acordado que os conselheiros encaminhariam por e-mail suas validações quanto ao Plano de Auditoria para 2025 e ao modelo do Relatório Gerencial de 2024, bem como possíveis sugestões de aperfeiçoamento dos documentos apresentados.

III - PRE/GPR: Dando prosseguimento à reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), a Sra. Maria Aparecida Lima Souza Rocha, responsável pela área de Governança, Riscos e Compliance, apresentou o Relatório Integrado da PRODAM/SP referente ao exercício de 2024. Esclareceu que o documento integra o ciclo de transparência exigido pelo art. 8º, inciso IX, da Lei nº 13.303/2016, juntamente com o Relatório de Administração e a Carta Anual. Segundo explicou, cada instrumento possui função específica, mas se complementam: o Relatório de Administração concentra os dados econômico-financeiros; a Carta Anual trata do atendimento às

políticas públicas e à governança; e o Relatório Integrado amplia o escopo, incluindo informações sobre sustentabilidade, gestão de pessoas e integridade. Informou que a Carta Anual já havia sido aprovada pelo Conselho de Administração, enquanto o Relatório Integrado ainda será submetido à Diretoria e ao Conselho. Sugeriu, para os próximos ciclos, a alteração do fluxo institucional, a fim de que o CAE analise previamente os documentos antes de sua deliberação final, fortalecendo o papel do Comitê na governança. Na sequência, a Sra. Diva Aparecida Stippe apresentou os principais tópicos do Relatório Integrado, destacando sua estrutura e conteúdo. O documento contempla informações sobre a estrutura organizacional, modelo de negócios, desempenho estratégico, atuação dos órgãos colegiados, gestão de riscos, controles internos, segurança da informação, contratos e licitações, cultura de integridade, sustentabilidade (ambiental, social e de governança) e programas voltados à gestão de pessoas e à transformação organizacional. Ressaltou-se que os dados econômico-financeiros foram extraídos do Relatório de Administração, já aprovado, e que o relatório representa um importante instrumento de prestação de contas e alinhamento às boas práticas de governança. A apresentação foi realizada de forma sintética, e o documento completo foi disponibilizado aos membros do Comitê para análise. A Sra. Maria Aparecida reforçou o compromisso institucional com a transparência e colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais. Os membros do CAE manifestaram apoio à proposta de revisão do cronograma de apresentações e reconheceram a relevância do Comitê participar previamente da análise de documentos que envolvam divulgação pública de informações estratégicas da companhia.

IV - PRE/OVIDORIA: Dando continuidade à reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), a Sra. Sandra Mara Mello Barreto apresentou o panorama das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP S.A., no período compreendido entre 1º de janeiro e 25 de junho de 2025. A exposição teve por finalidade apresentar, de forma sistematizada, o histórico das manifestações registradas, detalhando a natureza das denúncias, os encaminhamentos realizados e os respectivos status de tratamento. Informou-se que, no período, foram recebidas cinco denúncias relacionadas exclusivamente a condutas de empregados, das quais duas foram finalizadas, uma arquivada por ausência de elementos e outras duas permanecem em apuração. Ressaltou-se, entretanto, que tais casos não envolvem matérias de competência do CAE. Foram também relatadas duas denúncias relativas a contratos. A primeira referia-se à contratação de sistema de CRM pela PRODAM, sem elementos suficientes para aferição de materialidade pela Ouvidoria. Diante disso, o caso foi encaminhado à Presidência e à área jurídica para avaliação técnica e institucional. A segunda tratava de alegação sobre possível descumprimento contratual na Central de Serviços, com base na suposta insuficiência de profissionais. Após apuração, constatou-se que a denúncia era improcedente, uma vez que o contrato em questão é regido por níveis de serviço (SLA) e não por número mínimo de colaboradores, estando a contratada operando acima dos parâmetros exigidos contratualmente. Comprovou-se ainda que oito profissionais atuavam na linha de frente, e que o SLA de atendimento estava sendo cumprido com índice superior ao exigido. Concluiu-se, portanto, pela ausência de materialidade da denúncia. Em resposta à indagação do Sr. Michael Montgomery, Sandra esclareceu que a manifestação foi registrada de forma anônima e, portanto, não foi possível fornecer retorno ao denunciante. Contudo, enfatizou a importância de oferecer resposta, sempre que viável, inclusive em casos de denúncia anônima, como forma de reforçar a credibilidade do canal, mitigar riscos de judicialização indevida e promover o encerramento institucional de possíveis ruídos. Acrescentou que vem sendo conduzido um estudo, inclusive em diálogo com a

Ouvidoria Geral do Município, acerca da viabilidade técnica e jurídica da adoção de sistemas que permitam comunicação com denunciantes anônimos — incluindo a avaliação de ferramentas como o Fala.BR e de possíveis soluções internas. A Sra. Sandra também relatou que foram consultadas três empresas que oferecem serviços externos de canal de denúncias com interação anônima, mas ponderou riscos envolvendo o uso de inteligência artificial para triagem das manifestações, especialmente quanto ao tratamento de dados sensíveis. O tema foi submetido à Diretoria da PRODAM, que avaliará a conveniência de desenvolvimento interno ou contratação de ferramenta especializada, observando-se, inclusive, a baixa incidência de denúncias como fator a ser considerado no processo decisório. Em complemento, o conselheiro Sr. Fabio Claro Coimbra solicitou esclarecimentos quanto ao formato atual do canal de denúncias, sendo informado que os registros podem ser realizados por meio de formulário eletrônico, e-mail, correspondência física, telefone e demais canais divulgados no site institucional. Esclareceu-se que o canal atual permite o registro de manifestações anônimas, sigilosas ou identificadas, sendo que algumas reclamações recebidas são reclassificadas como denúncias pela equipe técnica, conforme o conteúdo da manifestação. Ao final, foi reiterado o compromisso da Ouvidoria com a apuração isenta, o sigilo das informações e a contínua busca por aprimoramento dos fluxos de recebimento, triagem e resposta às manifestações recebidas, com vistas ao fortalecimento da integridade, à prevenção de riscos e à consolidação da governança na Companhia.

V - DAF/GFP: Durante a reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), realizada em julho de 2025, o Sr. Rafael Nunes Teixeira, da Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), conduziu a apresentação da situação econômico-financeira da PRODAM/SP, com complementações do Sr. Marco Aurélio Travasso na parte contábil. Inicialmente, foram apresentados os dados consolidados sobre faturas a receber, com destaque para os créditos junto à Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e à Secretaria do Governo Municipal (SGM). Foi esclarecido que parcela significativa desses valores ainda se encontra dentro do prazo contratual, sendo que a apresentação refletiu a posição financeiro-contábil apurada até 26 de junho de 2025. Atendendo a sugestão do Comitê, os expositores concordaram em aprimorar a segmentação entre faturas vencidas e a vencer em futuras apresentações. Em seguida, abordou-se a evolução dos recebimentos e das publicações dos Documentos de Execução de Atividades (DEAs), com destaque para a expressiva redução dos valores pendentes de publicação, em razão da liquidação de créditos por secretarias contratantes. No que se refere ao fechamento contábil do mês de maio, foram analisadas as principais rubricas de despesa, incluindo pessoal, softwares, serviços de desenvolvimento e telecomunicações. Foram explicadas variações pontuais decorrentes de eventos extraordinários e ajustes de provisões, sem alterações estruturais na composição contratual. Destacou-se, ainda, o impacto tributário decorrente do regime de caixa adotado para recolhimento de INSS, PIS e COFINS, em razão da opção da PRODAM pela CPRB. A metodologia, amparada por norma específica, permite o deferimento do recolhimento até o efetivo recebimento das receitas, otimizando o fluxo de caixa da companhia. No tocante à provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), observou-se uma reversão relevante no mês de maio, refletindo a melhoria nos índices de recebimento e a reavaliação dos riscos de inadimplência. Foi informado, também, que o Relatório de Indicadores Econômico-Financeiros de maio foi disponibilizado aos membros do Comitê, contendo análises técnicas e representações gráficas sobre receitas, despesas e execução orçamentária. Por fim, abordou-se a regularidade fiscal e trabalhista da companhia, com destaque para a manutenção de certidões válidas e a classificação positiva da PRODAM no Programa Sintonia da Receita Federal. Encerrando a

apresentação, retomou-se a discussão sobre o encerramento do contrato vigente com a auditoria externa independente e a necessidade de elaboração de novo processo licitatório. Diante da percepção de que os serviços atualmente prestados não atendem aos padrões esperados, os membros do CAE manifestaram apoio à elaboração de novo termo de referência, com critério de julgamento por técnica e preço, visando à qualificação da prestação e à substituição da auditoria vigente ao término do contrato em dezembro de 2025.

ENCERRAMENTO: Encerradas as apresentações, os conselheiros do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da PRODAM/SP apresentaram suas considerações finais acerca dos temas discutidos, com especial atenção ao Relatório Integrado e às manifestações tratadas pela Ouvidoria. O conselheiro Fabio Claro Coimbra, recém-integrado ao colegiado, iniciou sua manifestação agradecendo a acolhida e reafirmando seu compromisso com os temas relacionados à governança, integridade e compliance. Ao se referir ao Relatório Integrado, destacou que, por se tratar de documento que consolida informações estratégicas e financeiras da Companhia, seria recomendável que sua apreciação pelo CAE ocorresse previamente à submissão ao Conselho de Administração. Argumentou que essa medida fortalece as boas práticas de governança e assegura maior segurança institucional ao processo decisório. No tocante às denúncias recebidas pela Ouvidoria, Fabio indagou se todas as manifestações ocorreram por meio do canal institucional e se havia previsão de contratação de solução terceirizada para esse fim. Após ser informado de que existem estudos em curso, inclusive sobre empresas que utilizam inteligência artificial para análise das denúncias, manifestou preocupação quanto à exposição de dados sensíveis. Enfatizou que eventuais contratações devem ser precedidas de análise jurídica e contratual rigorosa, com foco na mitigação de riscos e na proteção das informações. O Sr. Fabio também compartilhou experiências anteriores na administração pública, relatando que, na SPTrans, houve bons resultados com a adoção do modelo de contratação por técnica e preço para auditoria independente. Sugeriu que a PRODAM/SP avalie a viabilidade jurídica de replicar essa metodologia, a fim de garantir maior qualificação e segurança no processo. O conselheiro Michael Montgomery endossou as observações, especialmente no que tange à necessidade de aprimoramento no tratamento das denúncias anônimas. Embora tenha reconhecido que não há exigência legal de resposta em tais casos, defendeu a implementação de algum tipo de retorno institucional ao denunciante, de modo a evitar escalonamentos desnecessários, como judicializações indevidas. Destacou que o investimento em uma ferramenta que viabilize esse retorno pode representar, inclusive, economia frente aos custos de defesa judicial. Em relação à denúncia referente à Central de Serviços, Michael solicitou esclarecimentos adicionais, que foram prontamente prestados pela Ouvidoria. Reconheceu que, diante da ausência de previsão contratual de quantitativo mínimo de pessoal e do cumprimento satisfatório dos SLAs pactuados, a denúncia era improcedente. Ainda assim, reiterou a importância de registros claros e respostas objetivas como mecanismo de fortalecimento da governança. O conselheiro André Luiz Vasconcellos não apresentou considerações orais durante os registros desta reunião. Eventuais contribuições futuras poderão ser incluídas de forma complementar, caso formalizadas por meio de documento ou manifestação subsequente.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 16h40, lavrando-se a presente Ata de forma sumária, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Membros do Comitê.

ANDRÉ LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS

Membro-Coordenador

MICHAEL MONTGOMERY

Membro

FÁBIO CLARO COIMBRA

Membro

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS

Secretária de Governança Corporativa



Michael Montgomery
Membro do Comitê
Em 21/07/2025, às 17:43.



Fabio Claro Coimbra
Membro do Comitê
Em 29/07/2025, às 12:50.



André Luiz Carneiro de Vasconcellos
Membro do Comitê
Em 29/08/2025, às 11:27.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a) de Processos
Em 02/09/2025, às 10:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **129658597** e o código CRC **13D4040B**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001211-7

SEI nº 129658597